



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

Of. Cont. Nº 64/2020

Marumbi, 19 de Março de 2.020

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Marumbi, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.246/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adhemar Francisco Rejani, inscrito no CPF 585.720.829-72, vem através deste o deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2019.

1 – Informamos que no Município existe a Entidade de Administração direta:

- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marumbi - SAAEM

2 – Com relação aos consórcios públicos, estamos filiados a:

- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí - CISVIR;

- Consorcio Intergestores Paraná Saúde;

- Consorcio Publico Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento e Urbano da região de Astorga - CINDEPAR

ADHEMAR FRANCISCO REJANI  
PREFEITO MUNICIPAL

**Exmo. Sr.**

**NESTOR BAPTISTA**

**DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**Praça Nossa Senhora da Salete, s/n Centro Cívico**

**CEP-80.530-910 Curitiba-Paraná**